

PORTARIA N° 004/2014

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 19 de abril de 2014, nos termos do art. 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.359/2009, a senhorita:

WANDA BELIZÁRIO, CPF –006.939.046-07, dependente na condição de irmã inválida da servidora **GERALDA BELIZARIO**, CPF – 701.000.556-72 falecida em 19 de abril de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 15 de agosto de 2014.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV
Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 15/08/14
Responsável